

**MODERNIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA: AS RELAÇÕES  
SOCIOECONÔMICAS FABRIS NAS FREGUESIAS CENTRAIS DO RIO DE  
JANEIRO ENTRE 1830 E 1860**

Daiane Estevam Azeredo  
Doutoranda em História pela UFRRJ  
E-mail: daianest.az@gmail.com

**Introdução**

Com a chegada da Corte portuguesa, as freguesias centrais (Santana, Sacramento, Candelária, Santa Rita, São José, Engenho Velho, Lagoa e Gloria) do Rio de Janeiro viram suas bases sociais, econômicas e culturais se modificarem substancialmente. A população da área urbana se elevou de tal forma que, levando em consideração os dados dos censos populacionais, se em 1799 havia aproximadamente 43.396 habitantes nas freguesias centrais, em 1821 esse número teria subido para 79.321. Freguesias que antes eram rurais, tornaram-se urbanas como Lagoa e Engenho Velho (CAMPOS, 2010, p. 54-55).

Organizações inglesas começaram a se fixar no Rio de Janeiro de tal modo que em 1810 já havia 100 delas nessa região, como a Robert Kirwan & Cia, por exemplo. (GUIMARÃES, 2012, p. 228-229 e 234). Riva Gorenstein apontou um momento anterior a esse volume de firmas inglesas na Praça carioca. Para ela, em setembro de 1808 já havia no Rio de Janeiro mais de cem firmas organizadas por agentes interessados em enriquecimento, como as firmas Dyson, Carrothers e irmãos e outras mais (GORENSTEIN, 1993, p. 125-255).

Dessa forma, a necessidade por mais mercadorias intensificou as atividades comerciais, bem como a prestação de serviços, principalmente, nas áreas urbanas. Isso fez também com que fosse movimentado um maior número de trabalhadores para os setores ligados ao abastecimento das regiões centrais (PENNA, 2005, p. 2). Diversas lojas e fábricas foram se organizando pela cidade, fazendo com que esta passasse a pensar em questões voltadas para saneamento, construção de mercados e iluminação, por exemplo. Além disso, as encostas dos morros próximos aos centros urbanos começaram a ser povoadas, acelerando ainda mais a dinâmica de negociações na área central do Rio de Janeiro.

E dentro desse bojo de transformações, o segmento fabril aos poucos foi ocupando lugar de destaque nas freguesias urbanas cariocas. De acordo Luiz Carlos Soares (SOARES, 1980, p. 115-116), entre 1808 e 1840 teria existido no Rio de Janeiro 77 organizações classificadas pela Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação como sendo manufaturas e fábricas. No entanto, boa parte delas tratava-se de oficinas artesanais independentes. Estabelecimentos manufatureiras de fato seriam 21, sendo que 13 deles foram fundados entre 1831 e 1840, predominando os ramos de fiação e tecelagem de algodão, velas, sabão e chapéus. Os donos eram basicamente comerciantes estrangeiros e conviviam nesses espaços trabalhadores livres e escravos.

No entanto, em 1840, observa-se um aumento considerável no número de manufaturas no Rio de Janeiro. Nessa década existiram 41 manufaturas, sendo 35 no município neutro e 06 na província do Rio de Janeiro. Nos anos 1850, mais especificamente até o final dessa década, existiriam 108 manufaturas, sendo 88 no município neutro e 20 em outros municípios da província. Os principais ramos foram o têxtil, chapéu, velas, calçados e etc (SOARES, 1980, p. 155).

Dessa forma, o presente artigo almeja analisar as relações sociais e econômicas que permearam as oficinas, fábricas e manufaturas no centro da província do Rio de Janeiro entre 1830 e 1860, verificando especificamente os vínculos estabelecidos com a localidade em que elas se firmaram. Investigamos essa questão nas freguesias de Santana, Sacramento, Candelária, Santa Rita, São José, Engenho Velho, Lagoa e Gloria. Para tratar essa temática, discutiremos a seguir as transformações urbanas pelas quais passou a urbe carioca, principalmente no que se refere ao desenvolvimento do pensamento higienista entre os estadistas, além de verificarmos as posturas e editais municipais que se direcionaram aos estabelecimentos fabris e os pedidos de licença enviados à Câmara Municipal.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Ressalta-se que as análises desenvolvidas neste estudo constituem resultados parciais da pesquisa de doutorado em andamento pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001". "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001."

### **O Rio de Janeiro e a preocupação com a higiene pública na primeira metade do século XIX**

Em 1821, a área urbana do Rio de Janeiro se referia basicamente as freguesias da Candelária, São José, Santana, Sacramento e Santa Rita. As demais freguesias nesse período eram rurais. Quanto à distribuição dos segmentos sociais entre elas, conforme apontou Maurício de Abreu (2006, p. 37), os altos estratos sociais se concentravam nas freguesias da Candelária e de São José, tendo como opção a Lapa, Catete e Glória (freguesia da Glória), Botafogo (freguesia da Lagoa) e São Cristóvão (freguesia do Engenho Velho) que aos poucos passaram a ser procuradas por eles com a resolução de problemas ligados a mobilidade urbana. A população mais pobre, por sua vez, se concentrava na freguesia de Santana e Santa Rita, dando origem aos atuais bairros da Saúde, Santo Cristo e Gamboa.

A partir de 1850, com o aterro do Saco de São Diogo, área de Mangue, foi criada a Cidade Nova que hoje corresponde ao que conhecemos por Cidade Nova e também os bairros de Estácio (Caminho Mata Cavalos), Catumbi, parte do mangue e parte do Rio Comprido. Dessa forma, teria surgido a freguesia de Santo Antônio em 1854, região também ocupada pelos segmentos sociais mais baixos. No entanto, com o acelerado processo de ocupação dessa região, em 1865 foi criada a freguesia do Espírito Santo na região que hoje se refere aos bairros Estácio, Catumbi, parte de Santa Teresa e Rio Comprido (ABREU, 2006, p. 39-41).

Foco das modernidades urbanísticas, fosse por ação do Estado e/ou do capital estrangeiro que conseguiu aos poucos o domínio na prestação de serviços públicos, como iluminação a gás, serviço de esgoto e calçamento, o centro do Rio de Janeiro abrigava a população mais pobre (ABREU, 2006, p. 42). No entanto, o interesse por aparelhar o centro da cidade com esses tipos de serviços se justificaria não por uma tentativa de melhoria das condições de vida dessa população, mas pelo fato dessa região concentrar o comércio exportador e importador, bancos, companhias de seguro e casas comerciais.

Ao se deparar com o crescimento de surto de epidemias na cidade, os cortiços passaram a ser vistos como um problema para a saúde pública. Sidney Chalhoub (1996, p. 29) apontou que a partir desse momento houve “[...]diagnóstico de que os hábitos de

moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos.”

Desse modo, esses tipos de estabelecimentos passaram a ser vistoriados e controlados, interferindo, assim, no cotidiano dos sujeitos que viviam nesses espaços. Com o decorrer do tempo foi proibida a edificação desses tipos de moradias, chegando boa parte delas a ser fechadas e mesmo demolidas, tanto que foram criadas juntas de Higiene Pública com o objetivo de pensar a salubridade da cidade e que culminaram nesses tipos de projetos.

Gisele Machado (2011, p. 7) destacou que o higienismo brasileiro durante todo o século XIX foi marcado pela teoria dos miasmas. Por essa vertente, acreditava-se que as doenças se propagavam pelo ar e seriam provenientes de putrefação de lixo, cadáveres, cortumes, esgotos, etc. Em 1870, haveria a teoria dos micróbios de Pauster que propunha que a contaminação vinha pelo contato e não pelo ar. No entanto, a primeira foi a que influenciou os higienistas brasileiros, principalmente os ligados ao Estado.

Dessa forma, o lixo que era até então depositado em barris e ficava no interior das casas também passou a ser uma preocupação a partir de 1850. Até então, depois de cheios estes recipientes eram levados por escravos para serem depositados nos rios, mares ou terrenos alagadiços. Sendo assim, a Câmara Municipal por meio da proposição de vereadores passou a direcionar o lixo da cidade para regiões periféricas, além de ter contratado a companhia *The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda* para criar um sistema esgoto que atendia inclusive os subúrbios, embora a prestação de serviço não fosse oferecida da mesma forma (MACHADO, 2011, p. 8).

Outro problema apontado pelos higienistas foi a disposição dos morros que estabeleciam os limites da capital. Eles ficavam ao redor da cidade formando uma barreira natural que impedia a circulação do ar (MACHADO, 2011, p. 10). Somando-se a isso, a população que habitava o morro do Castelo, por exemplo, era basicamente constituída de sujeitos pobres. Dessa forma, o ideário de cidade que começava a se delinear no final do século XIX e início do século XX pautava-se em uma perspectiva de cidade moderna, limpa e apta a receber investimentos do capital externo (MENEZ, 2014, p. 70).

Nesse sentido, a concentração de sujeitos mais pobres no centro da cidade passou a ser mal vista, fazendo com que estes fossem expulsos das habitações coletivas que ficavam no centro da cidade. Além disso, aqueles que residiam nos morros que constituíram as primeiras “favelas” também foram expulsos por meio da demolição dos morros de Castelo e parte de Santo Antonio em meados do século XX. Estes teriam se direcionado para os subúrbios e demais morros da cidade.

Entretanto, destacamos que esse projeto de cidade sob os moldes da modernidade em que claramente se pensava o espaço a partir de interesses sociais e econômicos teria começado a se delinear ainda na primeira metade do século XIX. Veremos a seguir que os grupos sociais se diferenciavam não somente em termos de laços sociais e econômicos que estabeleciam entre si, mas também pela disposição no espaço. Entendemos o espaço como produto social e histórico em que as mudanças nele decorrentes partem de intencionalidades sociais, econômicas, culturais e políticas, sendo, pois, um híbrido entre o meio natural e as técnicas e que caracteriza as ações e objetos no tempo (SANTOS, 2009, p. 106). Dessa forma, cada sujeito e objeto tem sua história e as ações se efetivam dentro do tempo.

Ao verificar as posturas municipais que surgiram a partir de 1830, observa-se a presença do discurso de preocupação com a higiene pública. Boa parte dos dispositivos se voltava para questões que tivessem alguma relação com a salubridade e entre esses incisos estavam as normativas voltadas para oficinas, manufaturas e fábricas. Como indicamos na introdução deste trabalho, o número de estabelecimentos fabris cresceu substancialmente nas freguesias centrais do Rio de Janeiro no final da década de 1830, isso explica o motivo para esses tipos de organizações terem ocupado diversas páginas dos documentos da câmara municipal.

Então, como esses tipos de estabelecimentos eram vistos pelas autoridades e pelos moradores locais? Como eles conseguiram se fixar nessa região nesse contexto de desenvolvimento de uma cidade “moderna”? Essas são algumas das questões que nortearão a próxima seção deste estudo.

**Uma cidade fabril: as relações sociais e econômicas das oficinas, manufaturas e fábricas no espaço urbano carioca entre 1830 e 1860**

A partir da década de 1980 surgiram alguns estudos que demonstraram a existência de um dinâmico mercado interno na América Portuguesa e de uma economia mais diversificada do que se pensava. Além disso, apontaram, ainda, que o tráfico de escravos não estava nas mãos do capital mercantil europeu, mas de negociantes que aqui residiram. Entre essas obras, destacam-se os textos de João Fragoso e Manolo Florentino, intitulados, respectivamente, “Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)” e “Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)”.

Foi nesse período também que as pesquisadoras Nícia Vilela Luz (1975) e Maria Bárbara Levy (1994) demonstraram que o desenvolvimento do pensamento industrial teria se iniciado ainda no século XIX. Ambas as autoras destacaram o surgimento de um grupo de industriais dispostos a lutar por seus interesses.

A partir do surgimento dessa teoria de desenvolvimento de um pensamento industrial ainda no século XIX, abriu-se caminho para olhares voltados para a análise de estabelecimentos fabris e manufatureiros do período oitocentista. Embora parte dessas organizações pudessem ser caracterizadas como atividades artesanais, alguns estudos já apontaram a existência de estabelecimentos de grande porte e a importância social e econômica das mesmas, como Luiz Carlos Soares (1980) e Geraldo Beauclair (1992).

Nesse sentido, não é raro encontrar referências a esses tipos de estabelecimentos nos documentos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Ao verificar as posturas municipais, deparamo-nos com a tentativa de retirada desses estabelecimentos do centro da província ainda em 1830.

Na postura municipal de 04 de outubro de 1830 ficou proibida a instalação de estabelecimentos de cortumes na Cidade do Rio de Janeiro (Postura Municipal, 1830, p. 12-15). Nesse documento foi indicado que dentro de um ano essas organizações ali existentes seriam transferidas para locais distantes, com a concessão de licença emitida pela Câmara Municipal. Logo a seguir, indicou que fábricas de sabão, velas, azeite, óleos e outras que exalasses ingredientes que poderiam comprometer a salubridade do ar também seriam vedadas na Cidade, além de fornos de cozer e de torrar tabaco, dando

um prazo de seis meses para observância da postura. Esses estabelecimentos deveriam solicitar licença à câmara municipal aprovando a sua instalação.

No entanto, os fabricantes de Velas de Sebo ao verem essa questão no *Diário Mercantil* nº 289 de 30 de maio de 1831 entraram com uma representação junto à Câmara Municipal no dia seguinte com o intuito de que essa medida fosse revista. Esses agentes alegaram que na prática nenhuma pessoa que trabalhava nesses estabelecimentos teria sido acometida de doenças. Além disso, eles destacaram que não arriscariam as próprias vidas e nem de seus familiares se houvesse realmente problemas. Além disso, pelo edital de 21 de maio desse mesmo ano esses estabelecimentos seriam já vedados. Sendo assim, eles usaram um dispositivo contido na constituição Imperial que tratava do direito de propriedade, parágrafo 24º do Título 8º da Constituição Política do Império, bem como atestados dos vizinhos de que não haveriam incômodos com medida para preservar seus negócios (AGCRJ, Código 9. 1. 39, p. 30).

Desse modo, eles questionaram ainda se

[...] Estará guardado nesta Postura o Direito de Propriedade, e o da Indústria ou Comércio que a mesma Lei do 1º de Outubro de 1828 recomenda no § 10º do Art. 66? Assim por um rasgo de pena, se abalam as fortunas dos Representantes, obrigando-os a largar uma Indústria de que terão a subsistência de suas famílias, e onde o Público é servido com comodidade? Para onde quererá esta Câmara mandar as fábricas de Velas? Para os subúrbios da Cidade e serão os Cidadãos aí moradores, sujeitos ao mal que a Câmara supõe que os da Cidade sofrem? Irão as Fábricas para o deserto? [...] (AGCRJ, Código 9. 1. 39, p. 30)

Foi então que em 30 de junho de 1831 foi lançado um edital que revogou essa medida. Ainda não conseguimos localizar esse edital, bem como o edital de 21 de maio citado anteriormente, na íntegra, mas podemos observar se o discurso de salubridade também estava presente nesses documentos. De todo modo, ao verem seus negócios ameaçados, eles contestaram essas medidas. Sair do centro da província e ir para os subúrbios além de demandar gastos, seria prejudicial para as vendas pois se afastariam dos grandes aglomerados populacionais.

Em 1838 foram editadas novas posturas e que proibiram a instalação de fábricas que exalasses vapores que fossem prejudiciais ao ar na cidade, com exceção das fábricas de velas de sebo. Para isso, estas deveriam seguir as diretrizes quanto ao modo como elas deveriam funcionar. As fornalhas e caldeiras, por exemplo, deveriam ficar

nos quintais e distantes de habitações (Postura Municipal, 1838, p. 8-11). Nesse mesmo documento foi indicada ainda a proibição de ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros nas freguesias de Sacramento, São José e Candelária, bem como na freguesia de Santa Rita desde o Largo do Valongo até o fim do primeiro distrito indicando, ainda, as ruas nas quais não poderiam se instalar. A venda e fabricação de pólvora e fogos de artifício também foram proibidas nesses locais e em toda a freguesia de Santa Rita.

Se as posturas eram contestadas por prejudicar os negócios, elas também eram usadas para salvaguardar conquistas quando estas eram ameaçadas pelos fiscais de freguesia, sujeitos indicados pela câmara municipal para atuar nessas regiões. E foi isso que fizeram os ferreiros estabelecidos na Rua Nova de São Francisco da Prainha na freguesia de Santa Rita (AGCRJ, Códice 9. 1. 44, p.50).

Em 10 de junho de 1841, sete ferreiros por meio do procurador Manoel José Pereira da Silva solicitaram o encerramento dos autos abertos pelo fiscal da respectiva freguesia porque suas fábricas ficariam no 2º Distrito, estando, pois, fora do que indicaria a Postura de 1838. O procurador fez a seguinte declaração:

[...] tais fábricas existem no 2º Distrito daquela freguesia, e por isso fora da letra do Tít. 6º § 4º S. 1 das Posturas, que só fala do 1º Distrito inclusive a Rua do Valongo, onde este acaba, e a Nova do Livramento excluindo aquelas que estão colocadas no 2º Distrito julguei por isso deve suspender por ora a execução de tais autos feitos erradamente pelo Fiscal que parece nenhuma atenção prestar à leitura das Posturas antes de formar os autos dando com isso lugar a sobrecarregar o Cofre com despesas perdidas, e a mim com duplicado trabalho de emendar seus erros à custa de pacadas, e tempo gasto inutilmente; o que levo ao conhecimento da Ilm<sup>a</sup>. Câmara para que delibere o que devo fazer em tal caso (AGCRJ, Códice 9.1.44, p. 50).

O despacho emitido neste documento em 30 de setembro de 1841 apontou que o fiscal não deveria mais impetrar ações contra essas fábricas, pois as posturas que proibiam as mesmas foram revogadas. Ressalta-se, pois, que esses agentes acompanhavam as determinações da câmara municipal e usavam-nas na medida que protegiam seus estabelecimentos.

Mais à frente, em 01 de abril de 1856 (Edital Municipal, 1856, p. 117-119), foram lançados editais com discurso mais duro quanto a esses estabelecimentos, chegando a indicar o prazo de seis meses para a saída das fábricas de velas, oficinas de ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros e ainda incluíram os chapeleiros nesse bojo. Isso

pode ser explicado em certa medida pelo surto de febre amarela que ocorreu na cidade em 1850. Como acreditava-se que os dejetos produzidos por esses estabelecimentos pudessem causar danos à salubridade do ar, o discurso higienista pode ser notado nessas medidas. Isso foi claramente percebido na análise desses documentos.

No entanto, também havia uma preocupação com o sossego público. Localizamos algumas queixas de moradores contra oficinas de atividades manuais, tais como de ferreiros, pelos ruídos que faziam. O Fiscal da Freguesia de Santa Rita, Bernardo Paes Sardinha, em 28 de janeiro de 1840, apontou que moradores e pessoas que circulavam pela Rua da Praia do Valongo reclamaram que a Ferraria pertencente a Francisco Rodrigues de Araújo Pinheiro estaria mal edificada, não seguindo as dimensões indicadas no Título 6º do § 4º das posturas e que em virtude disso sofrem inúmeros incômodos, além de sofrerem danos à saúde por causa Chaminé ter pequeno cano (AGCRJ, Códice 9. 1. 44, p. 37).

Como o prazo para saída desse local ainda não tinha terminado, o fiscal orientou que o proprietário aumentasse o cano da chaminé e indicou, ainda, que todos na freguesia estão cientes das determinações da Postura. Na verdade, o fiscal ficou em dúvida se deveria agir contra todos os donos de tais oficinas ou se esperaria eles fazerem as mudanças. O despacho emitido em 04 de fevereiro de 1840 por Viana a essa questão seria que essa fábrica deveria observar as Posturas (AGCRJ, Códice 9. 1. 44, p. 37).

Verifica-se, assim, que manter boas relações com a vizinhança era um requisito fundamental para aqueles que desejavam estabelecer ou continuar com seus empreendimentos no centro da cidade. Ao passo que moradores poderia realizar queixas, também poderia servir como testemunha para mostrar que oficinas, manufaturas e fábricas não ocasionariam prejuízos à saúde. Eles eram citados no discurso dos fabricantes como forma de embasar seus pedidos.

Todavia, em 06 de fevereiro de 1857 houve nova alteração de postura, passando a indicar locais no centro da província em que ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros poderiam se instalar, excluindo-se os chapeleiros do edital anterior com algumas condições (Edital Municipal, 1857, p. 123-124). Já em 28 de outubro de 1858 foi aprovada a permanência dos ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros nos

locais em que haviam se estabelecido (Edital Municipal, 1858, p. 125-126).<sup>2</sup> Observa-se, assim, que para além de uma preocupação com a higiene pública, essas medidas se dirigiam mais as disputas pelo espaço urbano do Rio de Janeiro, sendo, pois, alvos de ações da Câmara Municipal para ordenar as relações socioeconômicas ali estabelecidas.

As freguesias que ficavam no centro da cidade do Rio de Janeiro constituíam um ponto para onde convergiam as ações voltadas para produção, distribuição e circulação de produtos manufaturados, além de contar com o porto para receber matérias-primas e mão de obra cativa. Nesse sentido, pode-se perceber que com o fortalecimento do segmento fabril que ocorreu a partir do final da década de 1830 e com a extinção do tráfico internacional de escravos, esses tipos de estabelecimento passaram a ser mal visto não essencialmente por questões de preocupação com a salubridade atmosférica, mas por formar outro foco de atração para onde poderia convergir a mão de obra escrava, liberta e livre pobre.

Isso pode ser percebido, porque as medidas impostas pelas posturas não eram aplicadas a todos igualmente. Aqueles que pudessem ter maior poder de negociação junto aos fiscais de freguesia permaneceram nos mesmos locais, como pode ser percebido pelos relatos de Manuel Francisco Pedroso. Observa-se, assim, que por mais que a preocupação com higiene pública fosse importante, interesses econômicos e sociais poderiam estar por trás das medidas de retirar ou não esses estabelecimentos do centro da província.

Manoel Pedroso, com oficina de Ferreiro na Rua das Violas, em 19 de maio de 1841, relatou que as penas impostas pelas Posturas não teriam sido aplicadas de forma igual para todos. Alguns fiscais de freguesia se limitariam a editar apenas avisos e outros nem isso estariam fazendo, como a de Sacramento. Desse modo, ele alegou que como todos são iguais perante a lei não seria justo alguns terem que sair e outros não. Manuel destacou que não se deveria “verificar a dita mudança enquanto ela não for igual ou enquanto V.V.S.Sas. não fizerem com que a lei seja a todos aplicada por cujas razões e por outras que por ora deixa de expender” (AGCRJ, Códice 9. 1. 44, p. 45).

---

<sup>2</sup> Ressalta-se que o levantamento de posturas e editais municipais ainda não foi concluído, o que significa que poderiam ter existido outras normativas para esses estabelecimentos além das citadas no presente estudo.

Dessa forma, pode-se perceber que existiam outros interesses e que estariam por trás do discurso de salubridade defendido pelos vereadores. Teremos mais subsídios sobre isso ao rastrear a trajetória dos sujeitos que redigiram essas determinações. Por esse caminho, poderemos vislumbrar os laços sociais e econômicos que esses agentes se envolveram, além de compreender as razões para tais ações num contexto em que as epidemias ainda não estavam intensas. No entanto, no momento não conseguimos empreender essas análises para ser apresentadas no presente estudo. Essa questão será aprofundada em um próximo trabalho.

### **Conclusão**

Verificamos ao longo deste estudo que o crescimento populacional da Cidade do Rio de Janeiro a partir de 1808 e as medidas voltadas para atender os altos segmentos sociais presentes nessa região contribuiu para o desenvolvimento de estabelecimentos fabris. Somando-se a isso, a partir da chegada da corte portuguesa, foram se desenvolvendo ações com o intuito de desenvolver esses tipos de atividades.

Temos em 1808 a revogação do alvará de 1785 que proibia a instalação de manufaturas têxteis no Brasil. Nesse mesmo ano temos também a abertura dos portos que, segundo Geraldo Beauclair, tinha por o objetivo também o de dar liberdade a indústria. No entanto, como somente isso não bastava, em 12 de outubro de 1808 foi criado o “Banco Nacional na Capital”, o Banco do Brasil, com o objetivo de fornecer recursos às manufaturas, embora essa prática teria sido incomum. Já em 28 de abril de 1809 teria sido editada uma política tarifária que isentava às fábricas locais das matérias-primas, além de conceder isenção para a exportação dos produtos manufaturados do país e loterias para os estabelecimentos que necessitavam de auxílio. Nesse mesmo alvará concedeu-se privilégio por 14 anos aos inventores de máquinas (OLIVEIRA, 1992, p. 43).

Em 1844, por sua vez, teria ocorrido uma reforma tarifária que proporcionou um período mais favorável para investir em indústrias de maior porte no Rio de Janeiro, mas sem ultrapassar o poderio dos plantadores. Pela lei de 1847, as manufaturas estabelecidas no Brasil, fossem brasileiras ou estrangeiras, seriam isentas de tarifa sobre

as matérias primas importadas. No entanto, na prática, nem todos conseguiam receber a isenção (SOARES, 1980, p. 124-126).

Nesse sentido, o fomento ao desenvolvimento da fábricas e manufaturas pode ser considerado um movimento controlado para atender aos interesses de determinados estratos sociais cariocas. Acreditamos que o discurso de higiene pública em voga naquele momento poderia ter sido usado para a tentativa de retirada desses estabelecimentos fabris do centro da província, já que estes estariam assumindo maiores proporções. Percebemos, assim, que essa poderia ter sido uma estratégia de alguns grupos interessados por essa área. No entanto, os fabricantes teriam criado formas de resistência e demonstrado, ainda, ciência de que na verdade haveria outros interesses por trás desse processo. Isso significa que essa proposta de retirada dessas organizações não teria ocorrido de forma tranquila e/ou sem resistência. Houve oposição por parte de alguns sujeitos, como já ocorreu em outros processos históricos.

### **Fontes**

- Posturas e Editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Acervo virtual do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web/> Acessado: 05 mar. 2019:

Postura municipal de 04 de outubro de 1830.

Postura municipal de 11 de setembro de 1838.

Edital de 01 de abril de 1856

Edital de 06 de fevereiro de 1857.

Edital de 28 de outubro de 1858.

- Infrações de Posturas - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ):  
Código 9. 1. 39. – Infração de posturas e multas (1830-1831)  
Código 9. 1. 44. – Infração de posturas de Santa Rita (1831-1849)

### **Referências bibliográficas**

ABREU, Mauricio de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro (1808-1835)*. São Paulo: Alameda, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro 1790-1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FLORENTINO, Manolo. **Em costa negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GORENSTEIN, Riva. *Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. (orgs) **Negociantes e caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840)**. São Paulo: Alameda, 2012.

LEVY, Maria Bárbara. **A Industrialização do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**, 2ª edição. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

MACHADO, Gisele Cardoso de Almeida. A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais. In: ANPUH 50 anos: comemoração, 2015, São Paulo. ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. São Paulo: ANPUH-BR, 2011.

MENES, Alessandro R. Civilização *versus* barbárie: a destruição do morro do Castelo no Rio de Janeiro (1905-1922). **Revista Historiador**, Número 06, Ano 06, Janeiro de 2014.

OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mende de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860**. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992.

PENNA, Clemente. Comprar, vender e emprestar: o mercado informal de crédito na cidade do Rio de Janeiro, 1820-1870. In: Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios, 2015, Florianópolis. ANAIS DO XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH BRASIL. Florianópolis: ANPUH-BR, 2015.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980.